I MOSTRA CIENTÍFICA
DO CURSO DE DIREITO
DA FACULDADE ANHANGUERA
DE IMPERATRIZ-MA

Cidadãos sem registro de nascimento e a dificuldade de efetivar seus direitos fundamentais

Autor(res)

Flavio Ricardo Silva Sousa
André Samuel Branco
Gabriel Lima Soares
Holegário Cesar De Menezes
Ronio Gonçalves De Carvalho
Felipe Sousa Marinho
Rafael Da Silva Conceicao
Michele Silva Souza
Rhywhara Bonfim Sousa De Moraes
Wanderson Martins Silva

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

A invisibilidade de classes sociais nas políticas públicas é um problema persistente e multifacetado que afeta diversos grupos populacionais, como trabalhadores precários, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, entre outros. Essa invisibilidade gera uma série de desafios para a aplicabilidade e aprimoramento das políticas públicas, em específico para os cidadãos sem registro de nascimento. Estes, representam cerca de 2,59% da população brasileira, equivalendo a 2,7 milhões de pessoas, segundo o IBGE. Pessoas sem registro de nascimento, dessa forma, significam uma margem expressiva da sociedade brasileira, que corrobora para a ineficácia dos direitos sociais.

Objetivo

Buscar e apresentar políticas públicas que venham facilitar a retirada do Registro de Nascimento. Correlacionar a ausência do Registro de Nascimento com a dificuldade de usufruir dos direitos fundamentais esculpidos na Constituição Federal de 1988.

Material e Métodos

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa narrativa da literatura, com viés crítico, no sentido de expor um realidade indigna para a pessoa humana.
Nesse sentido, usou-se fontes disponibilizadas no meio virtual, como artigos acadêmicos, comunicações oficiais dos poderes políticos, textos de lei (especialmente, a Constituição Federal de 1988) e opiniões de comentadores jurídicos e formadores de opinião.

Optou-se, ainda, de forma tangencial, por uma metodologia descritiva de caso encontrado no referencial teórico.

Resultados e Discussão

O jornal digital EL PAIS narra a história de Adriana. Adriana tem 22 anos, mas ainda não nasceu, ao menos, não oficialmente ("Eu nem no mundo existo", diz Adriana). Foi a madrasta quem descobriu que a menina nunca teve um registrou e iniciou uma odisseia que já dura anos para conseguir os papéis que atestem que Adriana é viva, de carne e osso, que é uma cidadã brasileira ("A vida dela é parada, não pode fazer um curso, não pode ter trabalho formal, não pode fazer nada", diz Mônica, a madrasta) (OLIVEIRA, 2024, online).
Esse cenário ilustra o meio hodierno, mostrando que se faz necessário a implementação de políticas públicas qualificadas para solução dessa problemática. Existem organizações não governamentais e programas governamentais dedicados a ajudar pessoas que não possuem Registro de Nascimento a obter esse documento, mas os desafios ainda são significativos, especialmente em comunidades excluídas.

Conclusão

Segundo Paulo Bonavides (2021, p.1632), "invisibilidade social, de segmentos excluídos e marginalizados, é um dos maiores desafios que a democracia brasileira enfrenta hoje. Essa invisibilidade se traduz na ausência de reconhecimento e de políticas públicas direcionadas a esses grupos, perpetuando a exclusão social e a violação de direitos humanos". Nesta pesquisa, concorda-se com as palavras do autor.

Referências

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 30 ed. Malheiros Editores, 2021, p. 1632.
OLIVEIRA, Joana. Revista El Pais. Invisíveis no Brasil, sem documento e dignidade: "Eu nem no mundo existo". [online]. Acesso: 24 abr. 2024.